

## CPI da Pandemia

---

**De:** Manuel Maia de Vasconcelos Neto <manuelmaia@jfpb.jus.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 29 de setembro de 2021 17:21  
**Para:** CPI da Pandemia  
**Cc:** Ailton José de Aquino Bezerra  
**Assunto:** referente Ofício 2600/2021 - requerimento 01546

João Pessoa, 29 de setembro de 2021.

Senhor Presidente da CPI-PANDEMIA

Em atenção ao ofício n. 2600/2021 – CPI PANDEMIA, informo a V.Exa. que por este Juízo **não tramita nenhum feito referente a investigação para apurar fraudes na aquisição de medicamentos de alto custo pelo Ministério da Saúde quando da gestão Ricardo Barros (“Operação Pés de Barros”)**. Tal operação, segundo informações coletadas na rede mundial de computadores, teria sido deflagrada a partir de decisão proferida pela Justiça Federal no Distrito Federal.

Esclareço ainda que neste Juízo há em andamento uma ação penal (0802410-25.2021.4.05.8200), embasada no inquérito n. 4.800/STF, cuja fase ostensiva, ocorrida em 2020, foi denominada pela Polícia Federal de “Operação Pés de Barro”. Entretanto, lida-se com supostas irregularidades no trato de recursos públicos destinados à adutora Capivara, situada em Uirauna-PB.

Solicito confirmação do recebimento da presente mensagem.

Respeitosamente,

Juiz Federal MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO

Titular da 16ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba